



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1423/2013

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Assistente Administrativo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 250, 28 de dezembro de 2010, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de junho de 2013.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS

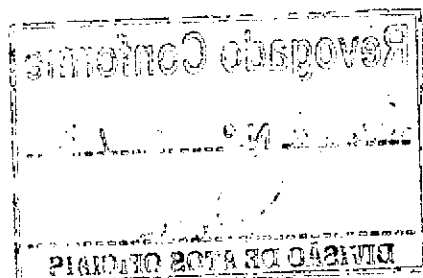
ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	ANDRESSA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO	9.513.587-0	GOAII	23	B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 13318013

Declara a servidora pública em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Srta. Gisele Aparecida de Souza, inscrita no CPF nº 034.111.111-11, admitida em 20/06/2011, portadora de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei nº 2.623/2011, encontra-se em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família, desde o dia 20/06/2011.

DECRETA:

Art. 1º - A Srta. Gisele Aparecida de Souza, inscrita no CPF nº 034.111.111-11, admitida em 20/06/2011, portadora de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei nº 2.623/2011, encontra-se em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família, desde o dia 20/06/2011.

ASSINADO: PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA - DE MORAES, ESMERALDA

ITEM	61
DESCRIÇÃO	PORTARIA Nº 13318013
DATA	20/06/2011

DECLARAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 / Junho	2013
DE Nº 9799	
UMUARAMA, 13 / Junho / 2013	
BRUNO M. DE AGUIAR	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Revogado Conforme
Portaria Nº 703 / 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS